



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO/AL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 19ª GP N.º 050/2007

O JUIZ PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização da palestra de apresentação das conclusões referentes à implementação do Planejamento Estratégico neste Regional;

RESOLVE:

- I- SUSPENDER as atividades no âmbito deste Regional no dia 18.05.2007;
- II- Aplicar aos prazos processuais vencidos no referido período, o disposto no art. 184, § 1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Publique-se no D.O.E./AL e B.I.
Maceió, 02 de maio de 2007.

Ø **Original assinado**

JOÃO LEITE ARRUDA DE ALENCAR
Juiz Presidente e Corregedor